



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA AMÁLIA BARROS - PL - MT**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**REQUERIMENTO Nº /2024
(Da Sra. AMÁLIA BARROS)**

Requer a criação de Subcomissão Especial das Paralimpíadas e avaliação dos resultados dos jogos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a criação de uma Subcomissão Especial no âmbito da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com a finalidade de acompanhar os preparativos para a participação dos atletas brasileiros nas Paralimpíadas, bem como avaliar os resultados dos jogos na perspectiva dos atletas.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil tem sido um protagonista constante e de destaque nas Paralimpíadas. Atualmente é considerado uma potência paralímpica. O país estreou nos Jogos em 1972 e competiu em todas as edições dos Jogos Paralímpicos de Verão desde então.

Na edição de 2008, o país alcançou sua melhor posição até então, encerrando os jogos em nono lugar no quadro de medalhas, com um total de 47 medalhas conquistadas por atletas brasileiros. Desde então, tem mantido uma presença significativa nos jogos, com atletas demonstrando talento e superação em diversas modalidades esportivas adaptadas.

Vale destacar que as Paralimpíadas oferecem um espaço inclusivo para atletas com uma variedade de deficiências competirem em igualdade de condições. Entre as deficiências elegíveis para participação nos jogos estão deficiência física,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA AMÁLIA BARROS - PL - MT

visual e intelectual, além de outras condições que possam afetar a capacidade física e funcional dos atletas.

Além disso, é fundamental ressaltar a importância do diálogo e cooperação com o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB e o Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBPC. O trabalho conjunto com essas instituições será essencial para garantir uma abordagem abrangente e eficaz na promoção do esporte adaptado e na melhoria das condições para os atletas brasileiros com deficiência.

Também é crucial destacar a relevância do diálogo e cooperação com a Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPARG, criada em 2020 com o objetivo de promover e articular ações paradesportivas que visam o acesso das pessoas com deficiência à prática esportiva em todas as suas manifestações. A colaboração entre esta Subcomissão e a SNPARG será essencial para garantir uma abordagem abrangente e eficaz na promoção do esporte adaptado e na melhoria das condições para os atletas brasileiros com deficiência.

Portanto, a criação desta Subcomissão Permanente se justifica pela necessidade de fortalecer os mecanismos de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas para o esporte adaptado, contribuindo para a promoção da inclusão, da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento e bem estar integral dos atletas brasileiros com deficiência.

Sala da Comissão, em de março de 2024.

Deputada Amália Barros





Requerimento (Da Sra. Amália Barros)

Requer a criação de
Subcomissão Especial das Paralimpíadas
e avaliação dos resultados dos jogos.

Assinaram eletronicamente o documento CD249269958000, nesta ordem:

- 1 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 2 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)

